



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - UFRPE
DIRETORIA DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS - DIMAN

ENCARTE A
INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA O DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA
Elevadores e Plataformas Elevatórias

Os serviços serão executados nos equipamentos em operação na UFRPE abaixo descritos:

PRÉDIO	IDENTIFICAÇÃO ADOTADA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE MÁQUINAS
Biologia	BIO-01 E BIO-02	Elevador Atlas Schindler, sem casa de máquinas, com capacidade para 9 pessoas /675 Kg, que atende térreo + 6 pavimentos	02
CEGEN	CEGEN-01	Elevador Thyssenkrupp, sem casa de máquinas, com capacidade para 13 pessoas /675 Kg, que atende térreo + 5 pavimentos	01
CEAGRI 2	CEAGRI 2	Plataforma elevatória com motor elétrico, com capacidade para 3 pessoas/250 kg, que atende térreo + 3 pavimentos	01
DQV	DQV	Plataforma elevatória com motor elétrico, com capacidade para 3 pessoas/250 kg, que atende térreo + 3 pavimentos	01
Reitoria	REITORIA	Plataforma elevatória com motor elétrico, com capacidade para 3 pessoas/250 kg, que atende térreo + 3 pavimentos	01

		pavimentos	
Apoio Administrativo	PROGEPE	Plataforma elevatória com motor elétrico, com capacidade para 3 pessoas/250 kg, que atende térreo + 3 pavimentos	01
Biblioteca Setorial	BSET	Plataforma elevatória com motor elétrico, com capacidade para 3 pessoas/250 kg, que atende térreo + 3 pavimentos	01
Educação Física	DEFIS	Plataforma elevatória com motor elétrico, com capacidade para 3 pessoas/250 kg, que atende térreo + 3 pavimentos	01
CEGOE	CEGOE	Plataforma elevatória com motor hidráulico, com capacidade para 3 pessoas/250 kg, que atende térreo + 2 pavimentos	01
Newton Banks	BOT-01	Plataforma elevatória com motor hidráulico, com capacidade para 3 pessoas/250 kg, que atende térreo + 2 pavimentos	01
Dárdano de Andrade Lima	BOT-2	Plataforma elevatória com motor hidráulico, com capacidade para 3 pessoas/250 kg, que atende térreo + 2 pavimentos	01
DMFA	DMFA	Plataforma elevatória com motor hidráulico, com capacidade para 3 pessoas/250 kg, que atende térreo + 1 pavimento	01
STD	STD	Plataforma elevatória com motor hidráulico, com capacidade para 3 pessoas/250 kg,	01

		que atende térreo + 1 pavimento	
Zoologia	ZOO	Plataforma elevatória com motor hidráulico, com capacidade para 3 pessoas/250 kg, que atende térreo + 1 pavimento	01
Bloco A Educação	DED-A	Plataforma elevatória com motor hidráulico, com capacidade para 3 pessoas/250 kg, que atende térreo + 2 pavimentos	01
Bloco B Educação	DED-B	Plataforma elevatória com motor hidráulico, com capacidade para 3 pessoas/250 kg, que atende térreo + 2 pavimentos	01
Bloco C Educação	DED-C	Plataforma elevatória com motor hidráulico, com capacidade para 3 pessoas/250 kg, que atende térreo + 2 pavimentos	01



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - UFRPE
DIRETORIA DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS - DIMAN

ENCARTE B
MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS

Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades e qualidades requeridas pelo serviço, devendo o ferramental disponibilizado a cada profissional alocado no contrato ser constituído, no mínimo, por:

1. Um jogo de chaves "ALLEN" completo.
2. Um jogo de chaves "ESTRELA" completo.
3. Um jogo de chaves de "BOCA" completo.
4. Um jogo de chaves de "SOQUETE" completo.
5. Um jogo de chaves de "PHILIPS" completo.
6. Um jogo de chaves de "FENDA" completo.
7. Um jogo de chaves de "GRIFF" completo.
8. Chave "INGLESA".
9. Um jogo de limas.
10. Um arco de serra.
11. Saca pinos.
12. Alicates de pressão.
13. Alicate Universal com cabo isolado.
14. Alicate de bico redondo com cabo isolado.
15. Alicate de bico chato com cabo isolado.
16. Alicate de corte com cabo isolado.
17. Talha de 2000kg
18. Talha de 1000kg
19. Furadeiras de impacto.
20. Lixadeiras.
21. Máquina de solda de 250A.
22. Paquímetro.
23. Micrômetro para medição interna e externa.
24. Saca fusível NH.
25. Ferro de soldar de 26 W.
26. Ferro de soldar de 60 W.
27. Sugador de soldas.
28. Amperímetro do tipo alicate para 300 A.
29. Multitester.
30. Megôhmetro de 500 V.
31. Furadeira portátil com jogo de brocas completo.

32. Tacômetro.
33. Jogo de calibres de lâminas (apalpadores).
34. Conjunto de saca polias.
35. Lanterna com suporte magnético.
36. Chave "CATRACA".
37. Termômetro de ponto.
38. Microcomputador/notebook com configuração adequada à plena execução do serviço.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - UFRPE
DIRETORIA DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS - DIMAN

ENCARTE C
INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO (IMR)

Durante a vigência do Contrato, a Administração adotará o Instrumento de Medição de Resultado – IMR de acordo com os parâmetros estabelecidos na IN SLTI/MPOG no 05/2017. Este procedimento está vinculado ao contrato de prestação dos serviços e deverá ser efetuado com frequência mensal, pela gestão do contrato, de forma a servir como fator redutor para os cálculos dos valores a serem lançados nas faturas de prestação dos serviços executados, com base nas pontuações constantes no IMR.

Os objetivos deste IMR são avaliar e padronizar o desempenho e a qualidade da contratada na execução da prestação dos serviços para a Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE). Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que o Contratado: não produziu os resultados acordados; deixou de executar, ou não executou com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou deixou de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou os utilizou com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

A aferição da execução contratual, para fins de pagamento, considerará os seguintes critérios de avaliação:

- 1) Para efeito da Fiscalização Técnica:
 - a) Entregar o relatório dos serviços executados, conforme previsto no Termo de Referência;
 - b) Entregar as fichas de manutenção assinadas pelos Fiscais Setoriais, se houver;
 - c) Entregar as notas fiscais de eventuais peças ou componentes substituídos.

- 2) Para efeito da Fiscalização Administrativa:
 - a) Encaminhar a documentação e as informações requeridas pelo Fiscal Administrativo;
 - b) Comprovar o cumprimento das obrigações de caráter administrativo/trabalhistas.

Após a entrega das informações aos Fiscais pelo Contratado, os Fiscais preencherão o IMR para cálculo do percentual de pagamento devido, sendo possível à Contratada ter acesso ao documento e apresentar eventuais considerações, que poderão ser acatadas pelos

Fiscais. Caso haja impasse entre a Fiscalização e o Contratado em relação à pontuação, a Gestão do Contrato poderá ser provocada a fim de decidir a questão.

Após a atribuição das pontuações pelos Fiscais Técnico e Administrativo, os resultados serão encaminhados à Gestão do Contrato, juntamente com relatório circunstanciado, com breve avaliação geral do desempenho do Contratado no período, indicação de falhas constatadas na execução do contrato, alertas de falhas capazes de impactar a prestação dos serviços ou a Administração e recomendações de providências a serem tomadas que excedam suas competências.

Recebidas as informações, extraída a média aritmética das pontuações atribuídas pelos Fiscais e levados em consideração os relatórios por eles produzidos, o Gestor do Contrato conferirá os documentos, saneará eventuais inconsistências e autorizará a emissão da Nota Fiscal, no valor apurado conforme percentual constante na Tabela 1, abaixo, sem prejuízo de eventuais sanções ou glosas previstas no Termo de Referência.

A base inicial de avaliação é de **100 pontos**, o que representa o recebimento **100% da fatura**, ou seja, o recebimento integral do valor mensal previsto em contrato. Cada Evento, se ocorrido, reduzirá pontos da base inicial e as médias de pontuação corresponderão aos percentuais a serem pagos conforme a tabela abaixo:

Tabela 1 - Média de pontuação e percentual correspondente

Média das pontuações atribuídas pelos fiscais	Percentual a ser pago relativo ao valor mensal previsto em contrato
Entre 95 e 100	100%
Entre 92 e 94	97%
Entre 90 e 91	95%
Entre 85 e 89	90%
Abaixo de 85	85%

Fonte: Equipe de Planejamento da Contratação (2026)

Para recebimento integral do valor mensal previsto para o contrato, o Contratado deverá manter pontuação mínima de 95 pontos na média das avaliações efetuadas pelos fiscais técnico e administrativo, que atribuirão a pontuação negativa por cada evento e por ocorrência do evento, a ser decrescida do total de 100 pontos que ora se convencionou como pontuação máxima.

Conforme disposto no Termo de Referência, pontuação inferior a 85% ensejará a instauração de procedimento de apuração de responsabilidade, que poderá resultar na rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo de aplicação de sanções contratuais e legais, sendo considerado para todos os fins como inexecução parcial do contrato.

Os eventos bem como as pontuações negativas correspondentes encontram-se nas tabelas abaixo:

Módulo A - Fiscalização Técnica

Evento/Situação afeita à fiscalização técnica	Pontuação negativa correspondente
a) Quantidade de máquinas paradas superior a duas no intervalo de dois dias ou duas ocorrências de parada da mesma máquina no curso de uma semana	-1 ponto
b) Máquina parada por mais de 2 dias seguidos	- 2 pontos / - 1 ponto adicional por dia excedente
c) Ocorrência de evento cuja manutenção preventiva visava evitar, no intervalo entre as intervenções previstas nas rotinas mencionadas no item 5.4 do Termo de Referência	- 2 pontos
d) Deixar de cumprir qualquer item das rotinas previstas no item 5.4 do Termo de Referência	- 1 ponto
e) Deixar de comunicar previamente à Fiscalização Técnica que será efetuada substituição de qualquer peça ou componente das máquinas e de seus respectivos sistemas, salvo se caracterizado caso de urgência	- 2 pontos
f) Deixar de apresentar à Fiscalização Técnica, quando de substituição de peças, a peça nova e a substituída, informando o seu custo.	- 2 pontos
g) Substituir peça por peça que não seja nova	- 5 pontos
h) Deixar de atender, no prazo máximo de 10 minutos, chamada de resgate de passageiros, salvo ocorrência concomitante devidamente comprovada	- 3 pontos
i) Deixar de atender chamado de emergência para resgate por estar com o telefone descarregado	- 3 pontos
j) Deixar de registrar ou registrar de forma ilegível ou incompleta as manutenções realizadas de acordo com o item 5.4.1.2 do Termo de Referência	- 1 ponto
k) Deixar o responsável técnico/preposto de comparecer na periodicidade prevista no Termo de Referência ou sempre que convocado, sem justificativa aceita pela Fiscalização/Gestão do Contrato	- 2 pontos
l) Ocorrência de acidente prevenível com qualquer	- 5 pontos

das máquinas	
m) Deixar de usar EPI adequado ao risco dos serviços	- 3 pontos
n) Não comprovar destinação adequada dos resíduos gerados em decorrência da realização dos serviços, quando requerido pela Fiscalização	- 3 pontos
o) Deixar os empregados da Contratada de ostentar crachá de identificação ou ostentar crachá com informações incompletas ou ilegíveis	- 1 ponto
p) Deixar de realizar manutenção corretiva comunicada quando demandado ou deixar de adotar as providências para garantir a segurança dos usuários quando, por fatos não dependentes do Contratado, não puder dar início imediato à manutenção corretiva	- 5 pontos
q) Infringir qualquer dispositivo aplicável das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, em especial a NR 12	- 5 pontos

Módulo B - Fiscalização Administrativo

Evento/Situação afeita à fiscalização técnica	Pontuação negativa correspondente
a) Deixar de entregar e manter atualizada a relação de empregados alocados no serviços, contendo as informações completas conforme modelo entregue pela Fiscalização Administrativa	- 3 pontos
b) Deixar de repor no prazo máximo de 2 horas trabalhador ausente	- 2 pontos / - 1 ponto adicional por dia excedente
c) Deixar de encaminhar documentação requerida pela Fiscalização Administrativa ou encaminhar fora do prazo assinalado	- 2 pontos
d) Deixar de comprovar o recolhimento e depósito do FGTS	- 4 pontos
e) Deixar de comprovar o recolhimento e depósito do INSS	- 4 pontos
f) Atrasar o pagamento de salário dos empregados alocados no serviço, por dia de atraso	- 2 pontos
g) Atrasar o pagamento/fornecimento de auxílio alimentação ou equivalente, por dia de atraso	- 2 pontos
h) Atrasar o pagamento/fornecimento de auxílio transporte/vale transporte, por dia de atraso	- 3 pontos

i) Deixar de cumprir qualquer obrigação trabalhista, inclusive as previstas no instrumento coletivo de trabalho	- 3 pontos
j) Deixar de apresentar Atestado de Saúde Ocupacional no prazo assinalado pela Fiscalização Técnica	- 3 pontos
k) Deixar o responsável técnico/preposto de comparecer na periodicidade prevista no Termo de Referência ou sempre que convocado, sem justificativa aceita pela Fiscalização/Gestão do Contrato	- 2 pontos
l) Infringir qualquer dispositivo aplicável das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, em especial a NR 12	- 5 pontos

MODELO - INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO (IMR)

Contratada:		Ano:	
Contrato:		Mês:	

Módulo	Evento	Descrição da ocorrência	Pontuação reduzida
A	a) Quantidade de máquinas paradas superior a duas no intervalo de dois dias ou duas ocorrências de parada da mesma máquina no curso de uma semana		
	b) Máquina parada por mais de 2 dias seguidos		
	c) Ocorrência de evento cuja manutenção preventiva visava evitar, no intervalo entre as intervenções previstas nas rotinas mencionadas no item 5.4 do Termo de Referência		
	d) Deixar de cumprir qualquer item das rotinas previstas no item 5.4 do Termo de Referência		
	e) Deixar de comunicar previamente à Fiscalização Técnica que será efetuada substituição de qualquer peça ou componente das máquinas e de seus respectivos sistemas, salvo se caracterizado caso de urgência		
	f) Deixar de apresentar à Fiscalização Técnica, quando de substituição de peças, a peça nova e a substituída, informando o seu custo.		
	g) Substituir peça por peça que não seja nova		
	h) Deixar de atender, no prazo máximo de 10 minutos, chamada de resgate de passageiros, salvo ocorrência concomitante devidamente comprovada		

	i) Deixar de atender chamado de emergência para resgate por estar com o telefone descarregado		
	j) Deixar de registrar ou registrar de forma ilegível ou incompleta as manutenções realizadas de acordo com o item 5.4.1.2 do Termo de Referência		
	k) Deixar o responsável técnico/preposto de comparecer na periodicidade prevista no Termo de Referência ou sempre que convocado, sem justificativa aceita pela Fiscalização/Gestão do Contrato		
	l) Ocorrência de acidente prevenível com qualquer das máquinas		
	m) Deixar de usar EPI adequado ao risco dos serviços		
	n) Não comprovar destinação adequada dos resíduos gerados em decorrência da realização dos serviços, quando requerido pela Fiscalização		
	o) Deixar os empregados da Contratada de ostentar crachá de identificação ou ostentar crachá com informações incompletas ou ilegíveis		
	p) Deixar de realizar manutenção corretiva comunicada quando demandado ou deixar de adotar as providências para garantir a segurança dos usuários quando, por fatos não dependentes do Contratado, não puder dar início imediato à manutenção corretiva		
	q) Infringir qualquer dispositivo aplicável das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, em especial a NR 12		
Total de pontos reduzidos no Módulo A:			

Módulo	Evento	Descrição da ocorrência	Pontuação reduzida
B	a) Deixar de entregar e manter atualizada a relação de empregados alocados no serviços, contendo as informações completas conforme modelo entregue pela Fiscalização Administrativa		
	b) Deixar de repor no prazo máximo de 2 horas trabalhador ausente		
	c) Deixar de encaminhar documentação requerida pela Fiscalização Administrativa ou encaminhar fora do prazo assinalado		
	d) Deixar de comprovar o recolhimento e depósito do FGTS		
	e) Deixar de comprovar o recolhimento e depósito do INSS		
	f) Atrasar o pagamento de salário dos empregados alocados no serviço, por dia de atraso		
	g) Atrasar o pagamento/fornecimento de auxílio alimentação ou equivalente, por dia de atraso		
	h) Atrasar o pagamento/fornecimento de auxílio transporte/vale transporte, por dia de atraso		
	i) Deixar de cumprir qualquer obrigação trabalhista, inclusive as previstas no instrumento coletivo de trabalho		
	j) Deixar de apresentar Atestado de Saúde Ocupacional no prazo assinalado pela Fiscalização Técnica		
	k) Deixar o responsável técnico/preposto de comparecer na periodicidade prevista no Termo de Referência ou sempre que		

	convocado, sem justificativa aceita pela Fiscalização/Gestão do Contrato		
	I) Infringir qualquer dispositivo aplicável das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, em especial a NR 12		
Total de pontos reduzidos no Módulo B:			

Pontuação base	100,00
Total de pontos reduzidos no Módulo A	
Total de pontos reduzidos no Módulo B	
Pontuação final	
Percentual correspondente (de acordo com Tabela 1 do IMR)	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - UFRPE
DIRETORIA DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS - DIMAN

ENCARTE D
DECLARAÇÃO DE VISTORIA

Declaro, na qualidade de Responsável Técnico da empresa (**nome da empresa**), inscrita no CNPJ (MF) nº **xxxx**, inscrição estadual nº **xxxx**, sediada à (**endereço com CEP**), telefone **xxxx**, que visitei, em **xx/xx/xxxx**, o local onde serão executados os serviços objeto desta contratação, tendo tomado conhecimentos de todas as características existentes.

Local e data

Assinatura e carimbo do emissor

DISPENSA
IN 05/2017/SEGES/MPDG - ANEXO VII-D
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Categoria **Eletromecânico de Manutenção de Elevadores**

Discriminação dos Serviços			
A	Data de apresentação da proposta		
B	Município		RECIFE
C	Número do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo		PE001565/2025
D	Nº de meses de execução contratual		5
Identificação do Serviço			
	Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE ELEVADORES E PLATAFORMAS	Posto	2
Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		Manutenção de elevadores e plataformas
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		9501
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional		R\$ 2.319,02
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		Eletromecânico de Manutenção de Elevadores
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)		01º/09
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		VALOR (R\$)
A	Salário Base	%	2319,02
B	Adicional Periculosidade		0,00
C	Adicional Insalubridade		0,00
D	Adicional Noturno		0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		0,00
F	Outros		0,00
TOTAL DO MÓDULO 1			2319,02
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário (Percentual obrigatório conforme Anexo XII - IN 5/17)	8,33%	193,25
B	Férias e Adicional de Férias (Percentual obrigatório conforme Anexo XII - IN 5/17)	12,10%	280,60
TOTAL SUBMÓDULO 2.1			473,85
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições			VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	558,57
B	Salário Educação	2,50%	69,82
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	2,00%	55,85
D	SESC ou SESI	1,50%	41,89
E	SENAI - SENAC	1,00%	27,92
F	SEBRAE	0,60%	16,75
G	INCRA	0,20%	5,58
H	FGTS	8,00%	223,42
TOTAL SUBMÓDULO 2.2			999,80
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			VALOR (R\$)
A	Transporte (R\$ 4,50 x 2 x 22 - 4% x SalBase)	-	105,24
B	Auxílio-Refeição/Alimentação e Cesta Básica [(R\$ 26,81 x 22) -15%] - Art. 5º, § 3º, Decreto 12.174/25	-	501,34
C	Benefício XXX	-	0,00
D	Auxílio Saúde	-	0,00
E	Seguro de Vida	-	0,00
F	Outros (especificar)	-	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			606,58
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		473,85
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		999,80
2.3	Benefícios Mensais e Diários		606,58
TOTAL DO MÓDULO 2			2080,23
MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO		VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	9,66
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,77
C	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	45,09
D	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,70%	16,14
E	Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	4,00%	92,76
TOTAL DO MÓDULO 3			164,42
MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,00%	0,00
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	6,44
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,48
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,33%	7,73
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	1,71
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.1			16,36
Submódulo 4.2 - Intraornada			VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2			0,00
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais		16,36
4.2	Substituto na Intraornada		0,00
TOTAL DO MÓDULO 4			16,36
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)
A	Insumo dos uniformes - Art. 7º § 1º, IN SEGES/ME 65/2021		64,05

B	Insumo de Materiais - Art. 7º § 1º, IN SEGES/ME 65/2021		4562,43
C	Utensílios	-	0,00
D	Outros	-	0,00
TOTAL DO MÓDULO 5			4626,48

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	3,00%	276,19
B	Lucro	5,00%	474,13
C	TRIBUTOS		
C.1	PIS (Lucro Presumido)	1,65%	191,58
C.2	COFINS (Lucro Presumido)	7,60%	882,47
C.3	ISS	5,00%	580,57
TOTAL DO MÓDULO 6		22,25%	2404,94

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		2319,02
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		2080,23
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO		164,42
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		16,36
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS		4626,48
Subtotal (A + B + C + D + E)			9206,51
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		2404,94
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO			R\$ 11.611,44

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE
ELEVADORES E PLATAFORMAS ELEVATÓRIAS.
Nº do Processo 23082.005395/2026-17

PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Orientações: Para a elaboração da proposta, orienta-se realizar o preenchimento das células relativas ao salário-base e aos percentuais, pois estas estão vinculadas às demais abas desta proposta, de forma que as outras serão preenchidas automaticamente com as informações das primeiras células mencionadas. Assim, espera-se não só facilitar o trabalho do licitante, como também minimizar os possíveis erros decorrentes de seu preenchimento.

QUADRO-RESUMO (ORÇAMENTO ESTIMADO)**PREÇO MENSAL POR TIPO DE SERVIÇO**

	Categoria Profissional	Valor proposto por empregado	Qtde. de empregados por posto	Preço proposto por posto
1	Eeltromecânico de Manutenção de Elevadores	R\$ -	2	R\$ 0,00

VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

	Categoria Profissional	Preço proposto por posto	Quantidade de postos	Valor total do serviço (R\$)
1	Eeltromecânico de Manutenção de Elevadores	R\$ -	2	R\$ 0,00
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS				R\$ 0,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

	Descrição	Valor (R\$)
A	Valor mensal dos serviços	R\$ 0,00
B	Valor global da proposta (valor mensal dos serviços X 5 meses)	R\$ 0,00

DADOS DA EMPRESA

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Telefone:

Fax:

E-mail:

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome:

Nacionalidade:

Cargo:

RG:

CPF:

Local e data

Assinatura do representante legal da empresa

DISPENSA
 IN 05/2017/SEGES/MPDG - ANEXO VII-D
 PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
 Nº do Processo 23082.005395/2026-17

Categoria **Eletromecânico de Manutenção de Elevadores**

Discriminação dos Serviços		
A	Data de apresentação da proposta	
B	Município	RECIFE
C	Número do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	
D	Nº de meses de execução contratual	5

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE ELEVADORES E PLATAFORMAS	Posto	2

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Manutenção de elevadores e plataformas
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	9501
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Eletromecânico de Manutenção de Elevadores
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base		0,00
B	Adicional Periculosidade		0,00
C	Adicional Insalubridade		0,00
D	Adicional Noturno		0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		0,00
F	Outros		0,00
TOTAL DO MÓDULO 1			0,00

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário (Percentual obrigatório conforme Anexo XII - IN 5/17)	0,00%	0,00
B	Férias e Adicional de Férias (Percentual obrigatório conforme Anexo XII - IN 5/17)	0,00%	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		0,00%	0,00

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	0,00
B	Salário Educação	2,50%	0,00
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	2,00%	0,00
D	SESC ou SESI	1,50%	0,00
E	SENAI - SENAC	1,00%	0,00
F	SEBRAE	0,60%	0,00
G	INCRA	0,20%	0,00
H	FGTS	8,00%	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		35,80%	0,00

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			VALOR (R\$)
A	Transporte	-	0,00
B	Auxílio-Refeição/Alimentação e Cesta Básica	-	0,00
C	Benefício XXX	-	0,00
D	Auxílio Saúde	-	0,00
E	Seguro de Vida	-	0,00
F	Outros (especificar)	-	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			0,00

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários		VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	0,00
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	0,00
2.3	Benefícios Mensais e Diários	0,00
TOTAL DO MÓDULO 2		0,00

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,00%	0,00
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,00%	0,00
C	Aviso Prévio Trabalhado	0,00%	0,00
D	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,00%	0,00

E	Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	0,00%	0,00
TOTAL DO MÓDULO 3		0,00%	0,00
MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,00%	0,00
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,00%	0,00
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,00%	0,00
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,00%	0,00
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,00%	0,00
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		0,00%	0,00
Submódulo 4.2 - Intraornada		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		0,00%	0,00
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais		0,00
4.2	Substituto na Intraornada		0,00
TOTAL DO MÓDULO 4			0,00
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)
A	Insumo dos Uniformes - Art. 7º § 1º, IN SEGES/ME 65/2021		0,00
B	Insumo de Materiais - Art. 7º § 1º, IN SEGES/ME 65/2021		0,00
C	Utensílios	-	0,00
D	Outros	-	0,00
TOTAL DO MÓDULO 5		-	0,00
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	0,00%	0,00
B	Lucro	0,00%	0,00
C	TRIBUTOS		
C.1	PIS (Lucro Presumido)	1,65%	0,00
C.2	COFINS (Lucro Presumido)	7,60%	0,00
C.3	ISS	5,00%	0,00
TOTAL DO MÓDULO 6		14,25%	0,00
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		0,00
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		0,00
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO		0,00
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		0,00
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS		0,00
Subtotal (A + B + C + D + E)			0,00
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		0,00
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO			R\$ -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - UFRPE
DIRETORIA DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS - DIMAN

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS E CAPACIDADE OPERACIONAL

Declaro que a empresa (**nome da empresa**), inscrita no CNPJ (MF) nº **xxxx**, inscrição estadual nº **xxxx**, sediada à (**endereço com CEP**), possui os seguintes compromissos profissionais assumidos e pendentes de cumprimento firmados com a iniciativa privada e a Administração Pública:

Nome do órgão/empresa¹	Vigência do contrato	Valor total do contrato²
Valor total		

Declaro, com a apresentação da proposta para o Pregão nº /202x, os compromissos assumidos não são superiores ao nosso Patrimônio Líquido e atende à memória de cálculo de 1/12 (um doze avos) conforme disposto no Anexo VII-E da IN 05/2017.

Declaro, ainda, que apesar dos compromissos acima listados, a empresa garante a disponibilidade do pessoal técnico necessário para o fiel cumprimento do objeto da contratação. Ratifico o compromisso de que tais profissionais executarão suas atividades durante todo o tempo em que vigorar o Contrato, respeitando-se a dedicação mínima exigida no Termo de Referência.

Local e data

Assinatura e carimbo do emissor

¹ Além dos nomes dos dos órgãos/empresas, o licitante deverá informar também o endereço completo dos órgãos/empresas, com os quais tem contratos vigentes.

² Considera-se o valor remanescente do contrato, excluindo o já executado.